



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (08/10/2020).

1 - ABERTURA: QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (43ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Salmos 137, 7.

Em meio à adversidade vós me conservais a vida, estendeis a mão contra a cólera de meus inimigos; salva-me a vossa mão.

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas de Requerimentos :

Req. 155/20, de autoria do Ver. Thiago Morastoni. Ofício 577/2020;

Req. 167/20, de autoria do Ver. Vanderley Dalmolin. Ofício 576/2020;

Req. 151/20, de autoria do Ver. Eduardo Assis. Ofício 578/2020;

Req. 117/20, de autoria do Ver. Marcio Gonçalves. Ofício 584/2020;

2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Resposta de Indicação - do ofício 583 de 2020.

INDICAÇÕES

Indicações do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - Progressistas:

Indicação nº 2510/2020 - Solicita aos Órgãos competentes, para a fiscalização e instalação das placas de nomenclaturas nas praças e vias onde ainda não possui, conforme a da Rua Sebastião Corrêa de Paula, bairro Santa Regina.

Indicação nº 2583/2020 - Solicita a Secretaria de Obras e Serviços Municipais e Secretaria Municipal de Urbanismo, o asfaltamento na Servidão Ezilda Meles Severino, localizada no bairro Espinheiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - MDB:

Indicação nº 2569/2020 - Solicitando para que se proceda o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Gall, nos Bairros Ressacada e Dom Bosco.

Indicação nº 2570/2020 - Solicitando que seja realizada com urgência obras de melhoria e manutenção da Praça "Abelardo Corrêa", localizada na Rua Eugênio José Reichert, no bairro São João.

Indicações da Vereadora CÉLIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 2565/2020 - Solicitando para que torne proibido o tráfego de veículos de grande porte na rua Otília Damasceno, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 2567/2020 - Solicitando para que realize a limpeza de boca de lobo na rua Pedro Rangel esquina com a rua Rio Araguaia, bairro São João.

Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL:

Indicação nº 2529/2020 - Solicitando, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, a pavimentação dos recortes ocorridos no asfalto da rua Luiz José Medeiros, bairro Cordeiros

Indicação nº 2560/2020 - Solicitando, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, a instalação/construção de redutores de velocidade ao longo da rua Lidia Puel Peixer, bairro Murta

Indicações do Vereador EDUARDO ILTO GOMES - PDT:

Indicação nº 2572/2020 - Solicito nivelção do calçamento da Rua Francisco Rodrigues Pereira, bairro Carvalho.

Indicação nº 2573/2020 - Solicito a limpeza e manutenção da Rua Afonso Orsi, bairro Fazenda

Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PSL:

Indicação nº 2577/2020 - Solicitando estudos para melhorar o tráfego/trânsito de caminhões, bem como orientar os motoristas quanto ao estacionamento indevido na Rua César Augusto Dalçóquio, Bairro Salseiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - DEM:

Indicação nº 2566/2020 - solicita que o Poder Executivo, através dos departamentos competentes, realize a repavimentação asfáltica na Rua Odílio Garcia, no Bairro Cordeiros.

Indicação nº 2568/2020 - solicita que o Poder Executivo, através dos departamentos competentes, realize a pavimentação asfáltica na Rua Galdino de Borba, no Bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 2574/2020 - Solicitando que providencie a cobertura do buraco da Rua Eredes Serpa nº 557, bairro Cordeiros.

Indicação nº 2578/2020 - Solicitando a troca de lâmpada, na Avenida Doutor Reinaldo Schmithausen, no bairro Cordeiros, onde a luz do poste em frente ao número 1965, está queimada.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 2514/2020 - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led na Rua Julio Rodrigues Machado, Bairro Praia Brava.

Indicação nº 2515/2020 - Solicitando o calçamento ou asfaltamento da Rua Amirto Hellmann, localizada no Bairro Brilhante I.

Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - SD:

Indicação nº 2486/2020 - solicitando que realizem a construção de calçadas, na Av. Osvaldo Reis, na parte que compreende o Morro Cortado, bairros Fazenda e Praia Brava.

Indicação nº 2494/2020 - solicitando a instalação de uma lombada física ou faixa de pedestre elevada, na Rua José Pereira Liberato, próximo ao número 2458, no São João.

Indicações do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - PSDB:

Indicação nº 2542/2020 - solicita a ampliação da capacidade de atendimento do Programa Nadar, com a formação de quadro exclusivo de profissionais para atendimento deste programa, ampliando e qualificando os serviços prestados



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 2543/2020 - solicita a ampliação da capacidade de atendimento do Programa Itajaí Ativo, com a formação de quadro exclusivo de profissionais para atendimento deste programa, ampliando e qualificando os serviços.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:

Indicação nº 2571/2020 - Solicitando sinalização vertical orientativa aos motoristas em manter distância de 1,5m ao passar/ultrapassar bicicletas, e realização de campanha diária para que ciclistas respeitem o Cód de Trânsito

Indicação nº 2579/2020 - Solicitando recuperação no asfalto e tachões junto a ciclofaixa localizados na rua Agílio Cunha, próximo ao Terminal Urbano, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - PL:

Indicação nº 2490/2020 - Solicitando o término da pavimentação da rua Minelvino M. Gonçalves, no Cidade Nova.

Indicação nº 2491/2020 - Solicitando a colocação da placa que denomina a rua Minelvino M. Gonçalves equina com a Alcides Esperidião Pereira, no Cidade Nova.

Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - MDB:

Indicação nº 2561/2020 - Solicita instalação de um redutor de velocidade para veículos em frente ao número 513 da rua Marcos Albino, bairro Itaipava.

Indicação nº 2562/2020 - Solicita a instalação de: placa de sinalização de curvas acentuadas, redutor de velocidade e sinalização indicando a presença de ciclistas na Rua Domingos Rampelotti, Estrada Geral do São Roque.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 2575/2020 - Solicitando que seja feito reparos nos postes com as lâmpadas queimadas de energia pública em toda extensão da Avenida Itaipava, no bairro Itaipava.

Indicação nº 2576/2020 - Solicitando que seja feita a pavimentação com lajotas sextavadas na rua Ana Custódio, no bairro Itaipava.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 131/2020 que AUTORIZA PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Ordinária 132/2020 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 28/2020 - Projeto de Lei Ordinária nº 131/2020

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°131/2020 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 131/2020

Pedido de Urgência do Executivo nº 29/2020 - Projeto de Lei Ordinária nº 132/2020

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°132/2020 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020, dada a relevância do assunto.
---Projeto de Lei Ordinária nº 132/2020

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 170/2020 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - SD

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para o Instituto Itajaí Sustentável solicitando a resposta aos seguintes questionamentos: 1. Foi criado um Fundo Municipal voltado a Proteção Animal (Lei Nº 6856/18) que exige a criação de um Conselho Diretor. Na resposta do requerimento 37/2019, enviada em maio de 2019 pelo INIS ainda não havia sido criado estipulando o prazo de 06 meses. Vencido esse prazo, já houve a efetiva criação desse Conselho?; 2. Se sim, quem são as pessoas e de quais áreas de atuação?; 3. Já aconteceu alguma reunião do Conselho Diretor?; 4. Se sim, foi realizado alguma ação e em que área?; 5. Se não qual a previsão para ser criado?; 6. Já houve algum recurso depositado nesse Fundo e destinado a causa animal?; 5. Se não foi depositado nenhum valor, para onde estão sendo destinados os valores que deveriam ser depositados no Fundo?

Requerimento nº 172/2020 da Vereadora CÉLIA REGINA DA COSTA - MDB

- requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que respondam os seguintes questionamentos: a) em que critérios se baseia para disponibilizar a prestação de serviços relativos à habitação em diferentes endereços? b) Se já foi feito estudo de viabilidade ou avaliação levando em conta a comunidade, para unificar em um mesmo endereço as diretorias de Habitação, Regulamentação Fundiária e outros serviços afins?

Requerimento nº 173/2020 do Vereador MARCELO WERNER - PSC

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, bem como a todos os Deputados da Câmara Federal e para todos os Senadores da República Federativa do Brasil, tendo em vista a publicação do decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Desse modo, faz os seguintes questionamentos: 1) O Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, colide diretamente com o art. 24 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporado no ordenamento jurídico brasileiro com status de Emenda Constitucional, ferindo o art. 27 da Lei 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão. Dessa forma questiona-se: O referido



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Decreto não está eivado de inconstitucionalidade e ilegalidade? 2) As pessoas com deficiência foram ouvidas de forma ampla e irrestrita para a confecção do referido Decreto? 3) As escolas “especiais” são um retrocesso para as pessoas com deficiência, vez que causarão segregação e exclusão, assim questiona-se, por que voltar a este modelo ultrapassado e excludente de educação? 4) A escola inclusiva é um compromisso permanente da sociedade, assim, questiona-se quais os motivos de separar os educandos? 5) Especialistas e estudiosos da temática sobre inclusão de pessoas com deficiência e entidades foram consultados acerca da elaboração do referido Decreto? 6) Educação inclusiva não é apenas para pessoas com deficiência, mas, sim para a construção de uma sociedade mais plural, equitativa e inclusiva, sendo assim, questiona-se: por que a necessidade de editar o Decreto 10.502, de 30 de setembro de 2020, que legitima a discriminação das pessoas com deficiência? 7) O Decreto irá restringir o direito humano inalienável de pessoas com deficiência à educação inclusiva, tal prática não implicará em crime por discriminação em razão da deficiência, conforme preconiza o art. 88 da Lei 13.146/2015? 8) O referido Decreto interromperá o processo de educação inclusiva que está sendo construído nas escolas regulares, que por sua vez não mais terão acessibilidade e respeito ao desenho universal, assim, questiona-se: tal normativa não acabará com a transversalidade dos direitos das pessoas com deficiência? Diante de todo exposto, solicita as Vossas Excelências que seja o referido Decreto de nº 10.502 de 30 de setembro de 2020 revogado imediatamente ou que projetos de lei sejam elaborados no sentido de revogar o decreto e garantir a educação inclusiva plena a todos. 9) Houve parecer favorável da AGU confirmando a constitucionalidade do decreto? 10) Houve parecer de algum órgão responsável pela análise constitucional do decreto para sua publicação? 11) Houve consulta do corpo técnico qualificado para embasar e justificar a necessidade do decreto? Se houve, quais profissionais ou técnicos foram consultados e qual sua especialidade?

Requerimento nº 174/2020 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - MDB

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, a Associação do Câncer Amor Próprio, a Rede Feminina de Combate ao Câncer, a Associação de Amparo às Pessoas com Câncer e a Associação Espaço Câncer com Alegria, solicitando esforços no sentido de criar campanha publicitária de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama e de colo de útero no dia 19 de outubro (Dia Internacional contra o Câncer de Mama), com a disponibilização de espaço físico pelo Poder Executivo para serviços de atendimento, orientação e agendamento de consultas e exames de mamografia.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento nº 175/2020 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL

- requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo senhor Carlos Moises da Silva, solicitando a construção ou acréscimo de marginal (mão dupla) entre a entrada do bairro Canhanduba, pela rua João Tomaz Pinto, aproximadamente no KM 127,5 da Rodovia BR 101, sentido norte/sul até o retorno localizado no KM 125,5 da mesma Rodovia Federal. Caso tal atitude acima não seja possível, requer-se a construção de um elevado que transponha a Rodovia BR 101 na entrada da rua João Thomaz Pinto, dando acesso à outra margem da rodovia. Para os pedestres e ciclistas, requer a construção de uma travessia elevada.

Requerimento nº 176/2020 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício ao Comandante da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina, solicitando estudos que viabilizem a criação de um Posto da Polícia Rodoviária Estadual em Itajaí, junto à Rodovia Antônio Heil, objetivando atender as ocorrências na região.

Requerimento nº 177/2020 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PSL

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando que sejam realizadas obras de reforma na Escola Estadual Afonso Niheus, bairro Cordeiros, no Município de Itajaí, em especial no que tange ao ginásio de esportes da unidade escolar.

MOÇÃO

Moção nº 7/2020 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - MDB E VEREADORES SIGNATÁRIOS

- Congratulação e Reconhecimento a equipe da Unacon – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, pelos relevantes serviços prestados na Saúde a toda região da AMFRI.

PAUTA REGIMENTAL

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 116/2020 que DENOMINA DE PRAÇA “PEDRO MANOEL BITTENCOURT”, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA AV. VER. NILO SIMAS, ESQUINA COM A RUA PETERSON ANDRÉ MACHADO E RUA OTÍLIA DAMASCENO NO BAIRRO CIDADE NOVA.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Antônio Aldo da Silva - Progressistas. e vereadores signatários.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 123/2020 que DENOMINA DE OLESIA MARIA BERTOLDI CORRENTE, À RUA COM ACESSO PELA RUA ANTONIO APOLLINÁRIO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO CANHANDUBA.

Autoria: Célia Regina da Costa - MDB. e vereadores signatários.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2020 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR ÁREA DE USO COMUM DO POVO E SUA PERMUTA.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 131/2020 que AUTORIZA PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 132/2020 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2020 que DENOMINA DE PRAÇA "PEDRO MANOEL BITTENCOURT", PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA AV. VER. NILO SIMAS, ESQUINA COM A RUA PETERSON ANDRÉ MACHADO E RUA OTÍLIA DAMASCENO NO BAIRRO CIDADE NOVA.

Autoria: Antônio Aldo da Silva - Progressistas. e vereadores signatários.

4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



que DENOMINA DE OLESIA MARIA BERTOLDI CORRENTE, À RUA COM ACESSO PELA RUA ANTONIO APOLLINÁRIO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO CANHANDUBA.

Autoria: Célia Regina da Costa - MDB. e vereadores signatários.